



**Coren**<sup>MT</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

**PORTARIA COREN-MT Nº. 088/2018**

*Designa Ricardo Tarelli Texeira responsável pela manutenção e controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis do Coren/MT*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

**Considerando** a necessidade da existência de um funcionário com designação para manutenção e controles dos bens móveis e imóveis do Coren/MT;

**Considerando** que bens patrimoniais públicos devem ser objeto de rigoroso controle da administração pública;

**Resolve:**

**Art. 1º.** – Designar empregado público em comissão, **Ricardo Tarelli Teixeira**, CPF 016.401.101-35, responsável pelos bens patrimoniais móveis e imóveis pertencentes ao Coren/MT, localizados na Sede e Subseções.

**Art. 2º.** – A responsabilidade de que trata o art. 1º se refere a: manutenção de banco de dados específico contendo o registro de todos os bens imóveis e móveis pertencentes ao Coren/MT, providenciar as manutenções preventivas e corretivas dos bens patrimoniais móveis e imóveis sempre que for necessário; patrimonialização de todos os bens móveis e baixa de bens móveis inservíveis; controle da frota de veículos do Coren/MT ficando sobre si a responsabilidade da manutenção periódica de rotina e corretiva quando necessária, bem como a autorização para utilização.

**Art. 3º.** - Revogar a Portaria Coren/MT nº. 079/2017.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 27 de Março de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN – MT N.º 47.954  
Conselheiro Presidente Coren – MT